PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ



ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N°. 1.886, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial por Operação de Crédito no orçamento do Município, para o exercício de 2019, e inclusão no PPA 2018-2021 e na LDO para 2019.

O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento de 2019 um crédito adicional especial por operação de crédito no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos

mil reais), na seguinte dotação:

IIII Icais), na seguinte dotação.			
02	Prefeitura Municipal		
02.007	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
02.007.003	Fundo Municipal de Proteção ao Meio Ambiente		
02.007.003.18	Gestão Ambiental		
02 007 003 18.541 Preservação e Conservação Ambiental			
02 007 003 18 541 0038 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos			
02 007 003 18 541 0038 1 176 Aquisição de Caminhão com Compactadora de Lixo			
02.007.003.18.541.0038.1.176.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	
02.007.003.10.5 111005.0121	TOTAL	300.000,00	

Art. 2º. – Para fazer face ao crédito especial autorizado no artigo 1º desta Lei, será utilizado Operação de Crédito no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), contabilizado na seguinte rubrica orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	FONTE	VALOR
	Operações de Créditos para Programas de Meio Ambiente - Principal	190	300.000,00
TOTAL		300.000,00	

Art. 3º - Inclui o referido crédito na Lei Municipal nº 1.811/2018 de 03 de janeiro de 2018, Lei do Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018/2021, a seguinte meta de trabalho.

02.007.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
ACÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	Aguisição de Caminhão com Compactadora de Lixo	300.000,00	
1.170	TOTAL	300.000,00	

Art. 4º - Inclui o referido crédito na Lei Municipal 1.848/2018 de 28 de junho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, a seguinte meta de trabalho:

02.007.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
ACÃO	DESCRIÇÃO	VALOR		
1.176	Aguisição de Caminhão com Compactadora de Lixo	300.000,00		
1.170	TOTAL	300.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º - Ocorrendo insuficiência no saldo das dotações constantes deste crédito especial fica o Executivo autorizado a promover sua suplementação de acordo com o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.867 de 21 de dezembro de 2018.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré - MG, 19 de julho de 2019.

ALEIRIS SOARES VIANA Prefeito Municipal